

**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – FASE DE HABILITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2967/2016  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2016**

Objeto: “**Serviço de manutenção contínua e corretiva, de melhoria, de ampliação, com o fornecimento de materiais, assistido por software de pontos luminosos cadastrados e geoprocessados, com ronda noturna e diurna do parque de Iluminação Pública do Município de Araucária**”.

Conforme sentença judicial em Mandado de Segurança – AUTOS Nº 7043-33.2016.8.16.0025 da Segunda Vara Cível de Araucária - Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba-PR., a qual declarou ilegal a inabilitação da empresa ENERGEPAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, por descumprimento aos subitens 7.2.3.2.1. e 7.2.3.7. combinado com o subitem 7.2.5.3. do Edital nº 012/2016, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto nº 28.936/2015, **retifica** o resultado anteriormente publicado, conforme segue:

| EMPRESA                                       | DECISÃO           | MOTIVO   |
|---|-------------------|--|
| CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA                      | INABILITADA       | Não atendimento ao subitem 7.2.4.1. do Edital (não apresentação da declaração de que não existem fatos que impeçam a participação da proponente na licitação, conforme modelo constante no ANEXO I). |
| ENERGEPAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME    | <b>HABILITADA</b> | *****  |
| ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA        | HABILITADA        | *****  |
| TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI          | HABILITADA        | *****  |
| LUMINAPAR SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA | HABILITADA        | *****  |
| QUARK ENGENHARIA LTDA                         | INABILITADA       | Não atendimento ao subitem 7.2.3.7. combinado com o subitem 7.2.5.3. do edital (apresentação do certificado de registro cadastral junto à COPEL, sem autenticação).                                  |
| INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA EPP      | HABILITADA        | Após exame do BP apresentado (fls. 819 a 829), verificou-se que referida empresa NÃO poderá usufruir dos benefícios da LC 123/06. Decisão esta que não afeta sua habilitação.                        |

O presente resultado deverá ser publicado no DOEMA - Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos (**exclusivamente em relação aos demais documentos de habilitação da empresa ENERGEPAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME**). Deverá também ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, encaminhado aos licitantes via correio eletrônico e afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal.

**Araucária, 06 de setembro de 2016.**

**AIRTON MOREIRA PINTO**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação de**  
**Obras e Serviços de Engenharia**